

# manual de emissão e cadastro de documentos fiscais

Gerência/área: Gerência de Contas Setoriais – GCSE

Autor: Gerência de Contas Setoriais

Data: 30/09/24

Versão: 1





## Sumário

1.	Introdução	2
2.	Custos de Geração	3
3.	Emissão de Documentos Fiscais	3
3.1	Combustível	4
3.2	Contratação de energia/potência	5
3.3	Frete	8
3.4	Locação	8
3.5	Transferência de Combustível	9
4.	Acesso à Plataforma	10
4.1	Beneficiários	10
4.2	Acesso ao módulo de Gestão de Contas Setoriais	11
5.	Cadastro de Documentos Fiscais	14
5.1	Cadastro automático	16
5.2	Cadastro manual	22
5.3	Painel de documentos fiscais	25



## 1. Introdução

### 1.1 *Propósito*

O propósito deste documento é atuar como apoio na emissão e cadastro de documentos fiscais de faturamentos associados aos custos de geração para atendimento dos Sistemas Isolados e dos combustíveis da geração por Carvão Mineral Nacional, para permitir a correta apuração dos valores faturados e o reembolso aos beneficiários passíveis de receber recursos dos fundos setoriais.

Além disso este documento demonstra as funcionalidades referentes a CADASTROS E CONSULTAS DE NOTAS FISCAIS, do Ambiente de Operações da CCEE.

### 1.2 *Público-alvo*

Agentes que necessitam realizar as atividades relacionadas à cadastro de Notas Fiscais referentes aos reembolsos da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC e Conta de Desenvolvimento Energético – CDE Carvão Mineral Nacional.

## 2. Custos de Geração

A Lei 12.111/2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados, determina que a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC deve reembolsar o montante igual à diferença entre o custo total de geração de energia elétrica, para o atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica nos Sistemas Isolados, e a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no Ambiente de Contratação Regulada – ACR do Sistema Interligado Nacional – SIN.

Os custos de geração reembolsáveis são descritos na mesma Lei, e são os seguintes:

- contratação de energia e de potência associada;
- geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica;
- encargos do Setor Elétrico e impostos;
- investimentos realizados;
- demais custos diretamente associados à prestação do serviço de energia elétrica em regiões remotas dos Sistemas Isolados

Em concordância à Lei, a Resolução Normativa nº 1.016/2022 descreve os seguintes custos de geração para apuração dos Custos Totais de Geração pela CCEE:

- CT<sub>COMB</sub>: Custo Total com combustíveis. Inclui o custo da compra de combustíveis utilizado para a geração de energia elétrica em usinas de geração própria ou locação de grupos geradores e seus custos “acessórios”, como por exemplo custos de frete (transporte) de combustível e custos de reserva de capacidade.
- CT<sub>GP</sub>: Custo Total com Geração Própria. Inclui custos de receita fixa e O&M de usinas operadas pelo agente beneficiário da CCC, através de equipamento próprio ou locado para atendimento da localidade do Sistema Isolado.
- CT<sub>CE</sub>: Custo Total com Contratação de Potência e Energia Elétrica. Inclui os custos da receita de venda resultante de contratação realizada nos sistemas isolados.

## 3. Emissão de Documentos Fiscais

Todos os custos de empresas terceiras, ou seja, produtos ou serviços prestados por fornecedores, relacionados aos custos de geração descritos no item anterior devem apresentar comprovação de faturamento através de documento fiscal. Além disso, também pode ser necessário o envio de documentação comprobatória da transferência de combustível entre usinas.

O módulo de Documentos Fiscais do Sistema de Gestão de Contas Setoriais considera a emissão dos seguintes tipos de documento, para cada natureza de operação:

**Tabela 1: Tipos de natureza da operação e tipos de documento fiscal utilizados para cadastro no Sistema de Gestão de Contas Setoriais**

Natureza da operação	Tipo de documento
Combustível	Nota Fiscal
Combustível	Nota de custo complementar
Combustível	Nota de desconto / devolução complementar
Contratação de energia/potência	Nota Fiscal
Contratação de energia/potência	Nota de custo – ajuste pm anterior
Contratação de energia/potência	Nota de desconto – ajuste pm anterior
Contratação de energia/potência	Nota de custo complementar
Contratação de energia/potência	Nota de desconto / devolução complementar

Contratação de energia/potência	Nota de débito - penalidades
Frete	CT-E
Frete	Nota Fiscal
Frete	Nota de custo complementar
Frete	Nota de desconto / devolução complementar
Locação	Nota Fiscal
Locação	Fatura
Locação	Nota de custo complementar
Locação	Nota de desconto / devolução complementar
Transferência de Combustível	Nota Fiscal
Transferência de Combustível	Ordem de movimentação

Nos itens a seguir, serão apresentados os tipos de natureza, com suas especificidades sobre a **melhor prática para emissão** dos diferentes tipos de documentos fiscais

### 3.1 Combustível

Os documentos fiscais de natureza “combustível”, para custo de geração CTCOMB. São as notas que comprovam a aquisição de combustível (diesel, óleo combustível, biomassa, carvão, etc) utilizado para geração de energia elétrica em usinas sob gestão do beneficiário. É importante que essa nota descreva de maneira clara a quantidade e o preço do combustível faturado. Além disso, a nota deve descrever a usina que está sendo atendida, a competência e os tributos incidentes.

Para esse tipo de operação, são utilizados os seguintes tipos de documento:

**Nota Fiscal:** Deve ser utilizado para faturamento da compra de combustível de um mês de competência. Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Usina em que o combustível foi entregue (nome e CEG), mês de competência do combustível (mês a partir do qual pretende-se utilizar aquele combustível para geração de energia) e caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota de custo complementar:** Deve ser utilizada para complementar faturamentos anteriores registrados em nota fiscal, em caso de volumes de combustível ou preços faturados incorretamente ou que necessitem de atualização.

#### Observação

Caso a nota complementar venha a alterar apenas o preço da nota original, ou seja, quando não há alterações a serem feitas no volume de combustível previamente faturado, no cadastro da nota de ajuste, o campo “quantidade” não deverá ser preenchido.

Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Nota fiscal anterior que se deseja complementar e motivo da necessidade de complementação, usina em que o combustível foi entregue (nome e CEG), mês de competência do combustível (mês a partir do qual pretende-se utilizar aquele combustível para geração de energia) e, caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota de desconto / devolução complementar:** Este tipo de nota deve ser utilizado para corrigir faturamentos anteriores registrados em nota fiscal em caso de volumes de combustível ou preços faturados incorretamente ou que necessitem de atualização que incorra em redução no valor da nota original.

#### Observação

Caso apenas o preço da nota de desconto / devolução complementar seja “complementar” à nota original e não haja alterações do volume de combustível previamente faturado, no cadastro da nota fiscal no sistema não se deve preencher com valor o campo “quantidade” desta nota.

Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Nota fiscal anterior que se deseja reduzir e motivo da necessidade de redução, usina em que o combustível foi entregue (nome e CEG), mês de competência do combustível (mês a partir do qual pretende-se utilizar aquele combustível para geração de energia) e, caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

Para mais informações, consulte o capítulo 5 “Cadastro de Documentos Fiscais”.

### 3.2 Contratação de energia/potência

Os documentos fiscais de natureza “Contratação de energia/potência”, utilizados para o custo de geração CTCE. São as notas que comprovam a cobrança de venda de Energia para atendimento das usinas reembolsadas pela CCC. Refere-se ao valor apurado da receita de Venda das usinas e pode incluir descontos e penalidades.

### Observação

A CCEE realiza mensalmente a avaliação da consistência entre as notas fiscais cadastradas e os contratos registrados no sistema. Para contratos que utilizam preços publicados pela ANP, a CCEE segue por padronização a metodologia descrita no PdCS – Conta de Consumo de Combustíveis. Recomenda-se, para evitar inconsistências entre os valores faturados e o apurado pela CCEE, a utilização da seguinte metodologia para utilização dos preços publicados pela ANP:

- O faturamento da receita de venda deve utilizar os preços publicados pela ANP até o dia 7 do mês seguinte ao mês de operação. **IMPORTANTE:** Desconsiderar os dados publicados após essa data.
- Caso a empresa já tenha realizado o faturamento dos custos contratuais e a ANP venha a alterar ou publicar valores antes do dia 7, a empresa poderá realizar um faturamento de custo ou desconto/devolução complementar à nota emitida. Nesse caso, o beneficiário deverá cadastrar a nota complementar no sistema até o dia 15 do mês seguinte (data da solicitação do reembolso mensal) para devida utilização no cálculo deste reembolso, ou, posteriormente ao dia 15 para inclusão em solicitação de reprocessamento.
- Caso a ANP não tenha publicado o preço de todas as semanas do mês de operação nessa data, a CCEE irá utilizar o preço do mês anterior para apuração dos valores de receita de venda na consistência realizada. Nesse caso, as empresas poderão calcular e faturar a diferença do preço após a devida publicação pela ANP, e, assim, essas notas serão objeto de reembolso no mês seguinte, sob tipo de custo ou débito de “ajuste pm anterior”.
- Notas de custo ou débito de “ajuste pm anterior” não devem ser utilizadas para ajustes de outras alterações que não sejam motivadas por preço dos combustíveis publicados pela ANP.
- A data de referência que for utilizada para o combustível óleo diesel deve ser a mesma utilizada para o biodiesel, ou seja, se for utilizado o preço de diesel de um mês, será utilizado o biodiesel do mesmo mês. Se for utilizado o preço do diesel do mês anterior, o preço do biodiesel também deve ser do mês anterior.

Para esse tipo de operação, são utilizados os seguintes tipos de documento:

**Nota Fiscal:** Deve ser utilizada para faturamento da receita de Venda de Energia de uma usina de um contrato de um mês de competência. Nesse tipo de nota não se deve utilizar o campo mês de referência para cadastro.

Ponto de atenção #1: Caso na receita de venda haja a aplicação de **penalidade** sobre o valor faturado, o valor da penalidade deve ser aplicado no campo “desconto” da nota. Caso não seja possível a utilização do campo desconto na nota fiscal, o valor da receita fixa, variável e da penalidade devem ser descritos no campo de informações complementares da nota, de forma que seja possível o cadastro da nota com a penalidade separadamente no campo de “desconto” do sistema de cadastro das notas fiscais da CCEE. Caso seja do interesse da empresa a utilização de documento separado para aplicação da penalidade, pode-se utilizar ainda o tipo de documento “Nota de débito – penalidades”.

Ponto de atenção #2: O campo “desconto” da nota **NÃO** deve ser utilizado para aplicação de ajuste de preço de combustível ou para outros ajustes do mês ou de meses anteriores. Esses tipos de descontos devem ser aplicados

através de notas de débito ou crédito separadamente da nota principal do mês. Para mais informações, vide “Nota de desconto – ajuste pm anterior” e “Nota de desconto / devolução complementar”.

Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Usina (nome e CEG), mês de competência e caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota de custo complementar:** Deve ser utilizada para complementar faturamentos anteriores registrados em nota fiscal em caso energia ou preços faturados incorretamente ou que necessitem de atualização.

Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Nota fiscal anterior que se deseja complementar e o motivo da necessidade de complementação, usina (nome e CEG), mês de competência e, caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota de desconto / devolução complementar:** Deve ser utilizada para corrigir/reduzir faturamentos anteriores registrados em nota fiscal em caso energia ou preços faturados incorretamente ou que necessitem de atualização.

Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações de faturamento, as seguintes informações: Nota fiscal anterior que se deseja reduzir e motivo da necessidade de complementação, usina (nome e CEG), mês de competência e, caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota de débito – penalidades:** Deve ser utilizada para apresentar a aplicação de desconto de uma nota fiscal devido à incidência de penalidade sobre o faturamento daquele mês de competência. Caso seja necessário algum ajuste nesse tipo de nota, a alteração deve ser feita no mesmo cadastro, com inclusão de comprovantes adicionais.

Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações de faturamento, as seguintes informações: usina (nome e CEG), mês e, caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota de custo – ajuste pm anterior:** Deve ser utilizada para faturamento de ajuste de preço de combustível em casos em que na data de faturamento a ANP não tenha publicado o preço de combustível daquele mês e que haja aumento de preço entre os dois meses. Assim, até o mês seguinte, o ajuste desse preço de combustível deverá ser faturado e cadastrado como uma nota com mês de competência (mês seguinte da operação) e com mês de referência (mês de operação). Esse tipo de nota não deve ser utilizado para nenhum ajuste que não seja de diferença do preço do combustível entre dois meses. Qualquer outro tipo de ajuste deverá utilizar o tipo de documento “Nota de custo complementar”, seja no processamento do próprio mês, seja em reprocessamento.

Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações de faturamento, as seguintes informações: usina (nome e CEG), mês e, caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota de desconto – ajuste pm anterior:** Deve ser utilizada para faturamento de ajuste de preço de combustível em casos em que na data de faturamento a ANP não tenha publicado o preço de combustível daquele mês e que haja redução de preço entre os dois meses. Assim, até o mês seguinte, o ajuste desse preço de combustível deverá ser faturado e cadastrado como uma nota com mês de competência (mês seguinte da operação) e com mês de referência (mês de operação). Esse tipo de nota não deve ser utilizado para nenhum ajuste que não seja de diferença do preço do combustível entre dois meses. Qualquer outro tipo de ajuste deverá utilizar o tipo de documento “Nota de desconto / devolução complementar”, seja no processamento do próprio mês, seja em reprocessamento.

Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações de faturamento, as seguintes informações: usina (nome e CEG), mês e, caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

Para mais informações, consulte o capítulo 5 “Cadastro de Documentos Fiscais”.

### 3.3 Frete

Os documentos fiscais de natureza “Frete”, para custo de geração CTCOMB. São notas de custo de contratação de empresa de frete para realização do transporte de combustível entre uma localidade de recebimento do combustível e a localidade da usina. Deve ser utilizada apenas em casos que esse serviço é prestado por contratação a parte da compra de combustível.

**CT-E:** Deve ser utilizado para faturamento do transporte de combustível de um mês de competência em casos de transporte intermunicipal. Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Usina em que o combustível foi entregue (nome e CEG), mês de competência, contrato com transportadora e, caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota Fiscal:** Deve ser utilizado para faturamento do transporte de combustível de um mês de competência em casos de transporte no mesmo município. Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Usina em que o combustível foi entregue (nome e CEG), mês de competência, contrato com transportadora e, caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota de custo complementar:** Deve ser utilizado para ajuste no faturamento do transporte de combustível de um mês de competência que resultem em aumento de custos de geração. Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Usina em que o combustível foi entregue (nome e CEG), nota fiscal ou CT-E que está sendo complementada, mês de competência, contrato com transportadora e, caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota de desconto / devolução complementar:** Deve ser utilizado para ajuste no faturamento do transporte de combustível de um mês de competência que resultem em redução/ devolução de custos de geração. Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Usina em que o combustível foi entregue (nome e CEG), nota fiscal ou CT-E que está sendo complementada, mês de competência, contrato com transportadora e caso aplicável, os tributos incidentes sobre a operação.

Para mais informações, consulte o capítulo 5 “Cadastro de Documentos Fiscais”.

### 3.4 Locação

Os documentos fiscais de natureza “locação”, para custo de geração GTGP. São notas de custo de aluguel de grupo geradores ou de usina para geração de energia pela distribuidora. Inclui os custos de disponibilidade, receita fixa, O&M, implementação, etc.

**Nota Fiscal:** Deve ser utilizada para faturamento dos custos de locação de grupos de geradores e de Receita fixa e O&M de contratos de locação de usinas de um mês de competência. Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Usina (nome e CEG), produto faturado (disponibilidade, receita fixa ou O&M), mês de competência, contrato e os tributos incidentes sobre a operação.

**Fatura:** Deve ser utilizada para faturamento dos custos de locação de grupos de geradores e de Receita fixa e O&M de contratos de locação de usinas de um mês de competência. Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Usina (nome e ceg), produto faturado (disponibilidade, receita fixa ou O&M), mês de competência, contrato e os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota de custo complementar:** Deve ser utilizada para faturamento de ajustes nos custos de locação de grupos de geradores e de Receita fixa e O&M de contratos de locação de usinas de um mês de competência que resultem em aumento de custos de geração. Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Usina (nome e CEG), produto faturado (disponibilidade, receita fixa ou O&M), nota fiscal ou fatura que está sendo complementada, mês de competência, contrato e os tributos incidentes sobre a operação.

**Nota de desconto / devolução complementar:** Deve ser utilizada para faturamento de ajustes nos custos de locação de grupos de geradores e de Receita fixa e O&M de contratos de locação de usinas de um mês de competência que resultem em redução/ devolução de custos de geração. Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter, além das informações fiscais de faturamento, as seguintes informações: Usina (nome e CEG), produto faturado (disponibilidade, receita fixa ou O&M), nota fiscal ou fatura que está sendo complementada, mês de competência, contrato e os tributos incidentes sobre a operação.

Para mais informações, consulte o capítulo 5 “Cadastro de Documentos Fiscais”.

### 3.5 Transferência de Combustível

Os documentos fiscais de natureza “Transferência de Combustível”, para custo de geração CTCOMB. São notas sem valor financeiro para efeitos de reembolso da CCC, apenas para registro da transferência do combustível comprado entregue em uma usina de origem para uma usina de destino, cuja localidade não permite a entrega do combustível pelo fornecedor diretamente na usina. Sua função é registrar que o preço do combustível dessa usina de destino será o preço faturado nas notas de compra de combustível da usina de origem.

**Nota Fiscal:** Nota de valor fiscal pelo transporte, mas que não será usada como valor para o reembolso da CCC. Deve ser utilizada para registro da transferência de combustível entre duas usinas ou duas localidades em um mês de competência. Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter as seguintes informações: Usina de onde o combustível foi retirado, ou seja, usina de origem (nome e CEG), usina em que o combustível foi entregue, ou seja, usina de destino (nome e CEG) e mês de competência.

**Ordem de movimentação:** Nota sem valor fiscal pelo transporte, e que não será usada como valor para o reembolso da CCC. Deve ser utilizada para registro da transferência de combustível entre duas usinas ou duas localidades em um mês de competência. Para utilização da nota para solicitação do reembolso da CCC, a nota deverá conter as seguintes informações: Usina de onde o combustível foi retirado, ou seja, usina de origem (nome e CEG), usina em que o combustível foi entregue, ou seja, usina de destino (nome e CEG) e mês de competência.

Para mais informações, consulte o capítulo 5 “Cadastro de Documentos Fiscais”.

## Observação

A nota transferência de combustível é a comprovação de que o combustível comprado para uma usina foi transportado para utilização em uma usina de destino. Para efeitos de reembolso, essa comprovação é responsável por definir que o preço do combustível a ser reembolsado para a usina de destino deve ser o mesmo apurado nas notas fiscais de combustível da usina de origem.

As notas de transferência de combustível não devem possuir valor financeiro a ser reembolsado, mas apenas a referência entre as usinas de origem e destino. O custo de geração do transporte de combustível realizado por empresa terceira deverá ser comprovado através das notas fiscais de frete ou transporte de combustível.

## 4. Acesso à Plataforma

### 4.1 Beneficiários

Para acesso ao módulo de Documentos Fiscais relacionados ao Reembolso da CCC e Reembolso de Carvão Mineral Nacional no Ambiente de Operações da CCEE, é necessário que o usuário possua pelo menos um dos perfis ativos:

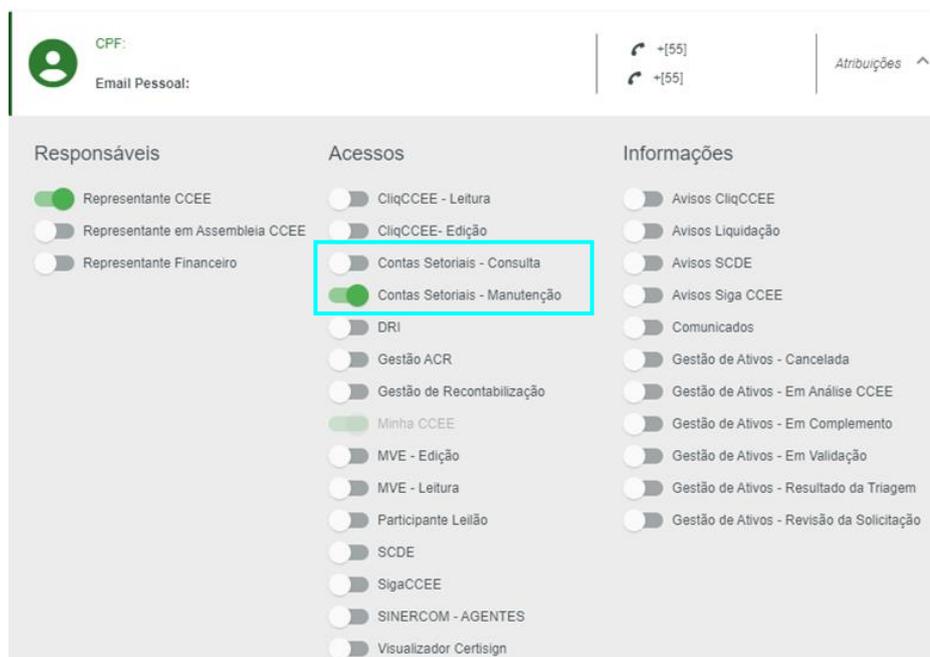
- Conta Setorial - Manutenção: atribuição que permite que o usuário efetue o cadastro, realize consulta dos documentos fiscais dos beneficiários aos quais ele é contato vinculado.
- Conta Setorial - Consulta: atribuição que permite que o usuário consulte os documentos fiscais dos beneficiários aos quais ele é contato vinculado.

As atribuições poderão ser ativadas ou desativadas dentro do ambiente de operações, na seção “Minhas Empresas”, na aba “Contatos e Atribuições”:



Figura 1: Lista de contatos e atribuições

Selecionando a “Lista de Contatos”, para cada contato vinculado ao agente, poderão ser ativadas as atribuições.



*Figura 2: Ativação das atribuições/perfis de acesso*

**Ponto de Atenção #1:** A gestão das atribuições, incluindo as de contas setoriais, é realizada apenas pelos usuários com responsabilidade de “Representante CCEE” e pelos representantes legais da empresa.

**Ponto de Atenção #2:** Após a criação de um novo contato, é necessária a indicação de vínculo com as empresas que ele irá acessar na CCEE, sem esse vínculo, o agente não conseguirá visualizar os dados da empresa às quais possui atribuição.

**Ponto de Atenção #3:** Para os casos em que o usuário não pertença mais ao quadro de funcionários da empresa, seus acessos no ambiente de operações da CCEE deverão ser removidos e seu usuário deve ser desvinculado.

## 4.2 Acesso ao módulo de Gestão de Contas Setoriais

Uma vez definidos os acessos, os usuários habilitados poderão acessar a plataforma através do Ambiente de Operações da CCEE. O módulo de “Gestão de Contas Setoriais” possui um card de acesso específico e uma seção no menu lateral, conforme Figura 3 e Figura 4:

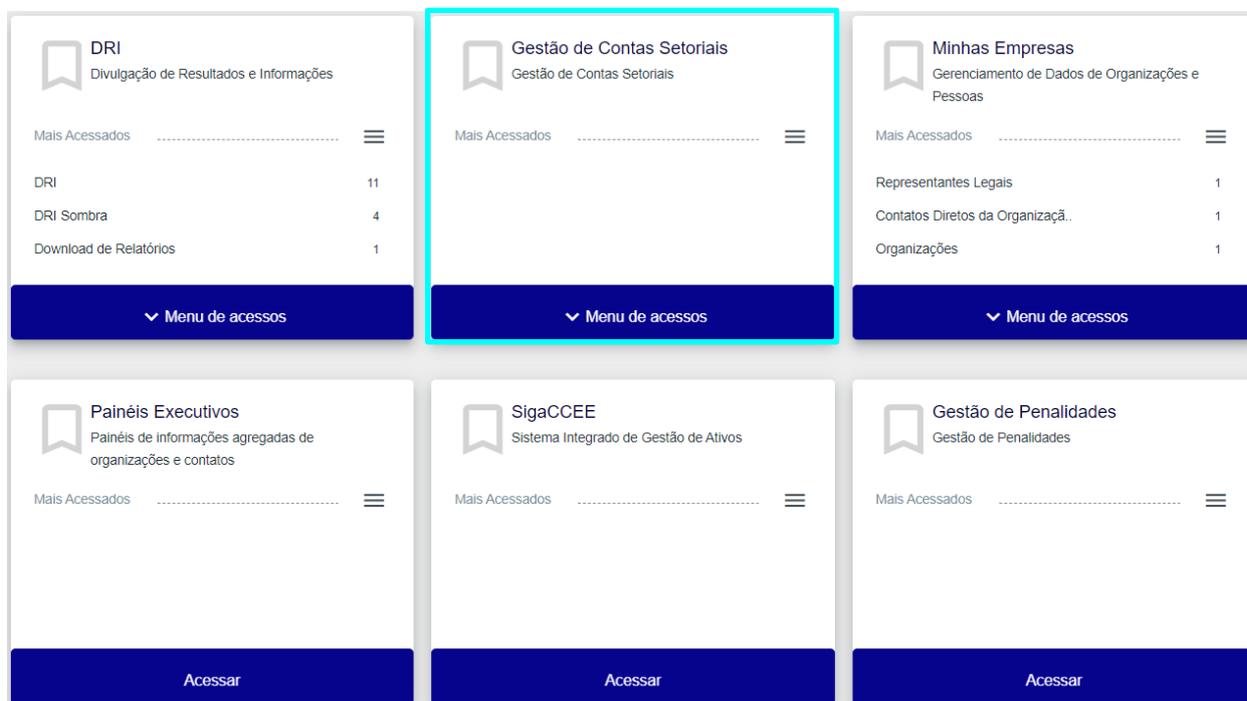
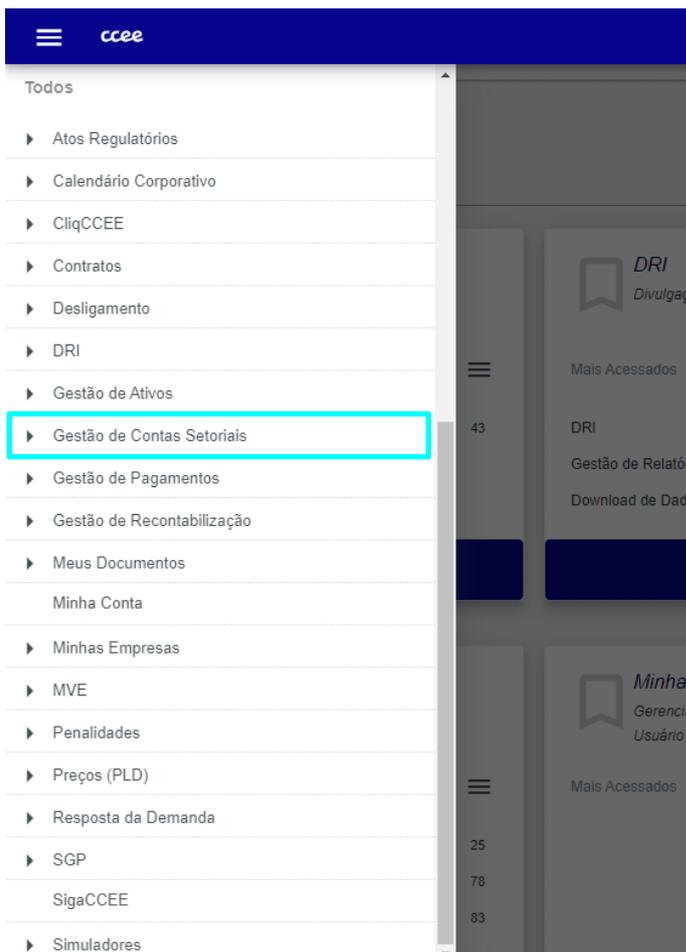
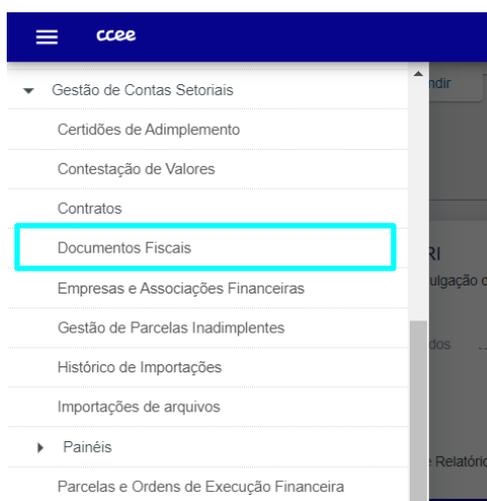


Figura 3: Card de acesso ao módulo de Gestão de Contas Setoriais



*Figura 4: Acesso ao módulo pelo menu lateral*

O usuário deverá selecionar o submódulo desejado, Documentos Fiscais, na listagem que será apresentada ao clicar no menu de Gestão de Contas Setoriais.



*Figura 5: Acesso aos submódulos*

## 5. Cadastro de Documentos Fiscais

O cadastro de documentos fiscais será realizado no submódulo de Documentos Fiscais que apresenta a tela inicial constante na figura 6, contendo algumas opções de filtro. Caso a empresa ainda não possua nenhum documento fiscal cadastro, a listagem estará vazia.

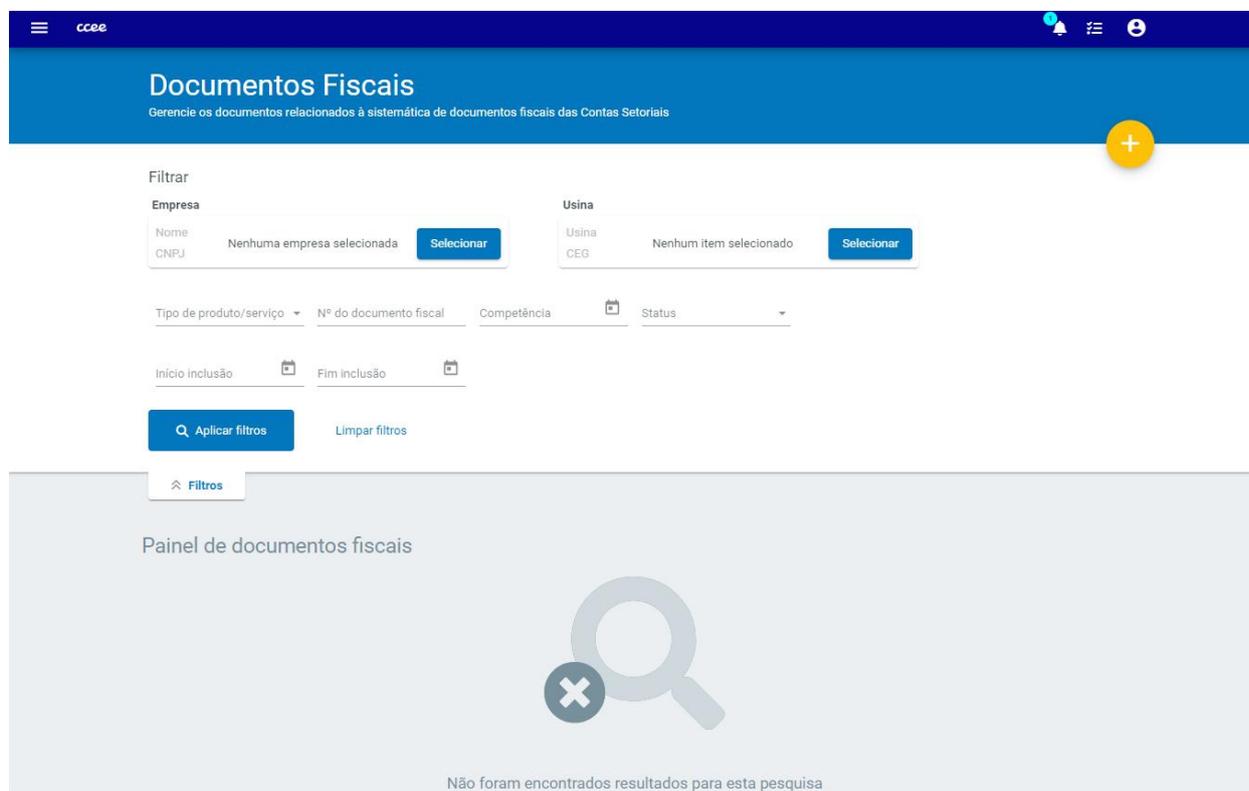


Figura 6: Tela inicial - Documentos Fiscais

Para iniciar o cadastro de um documento fiscal deve-se clicar no ícone “+”.

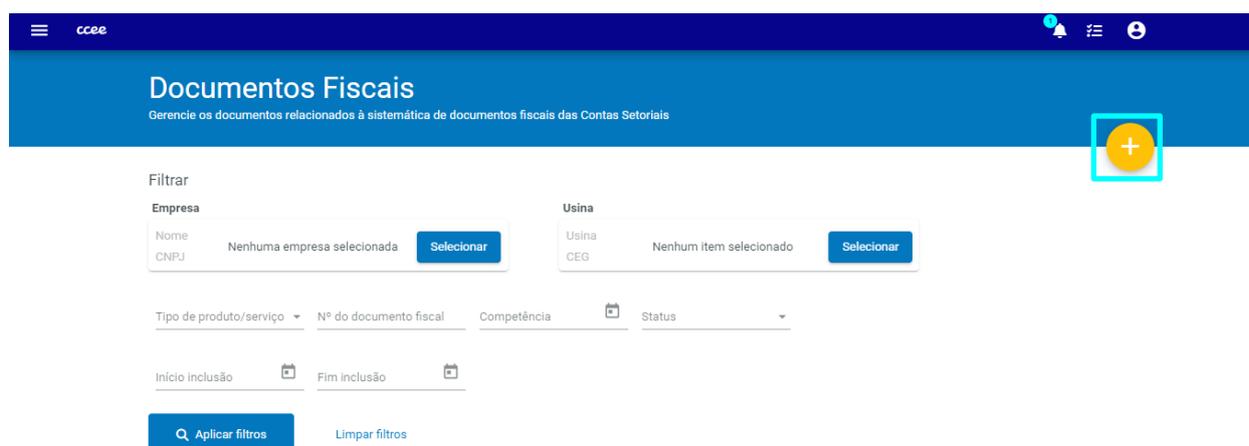
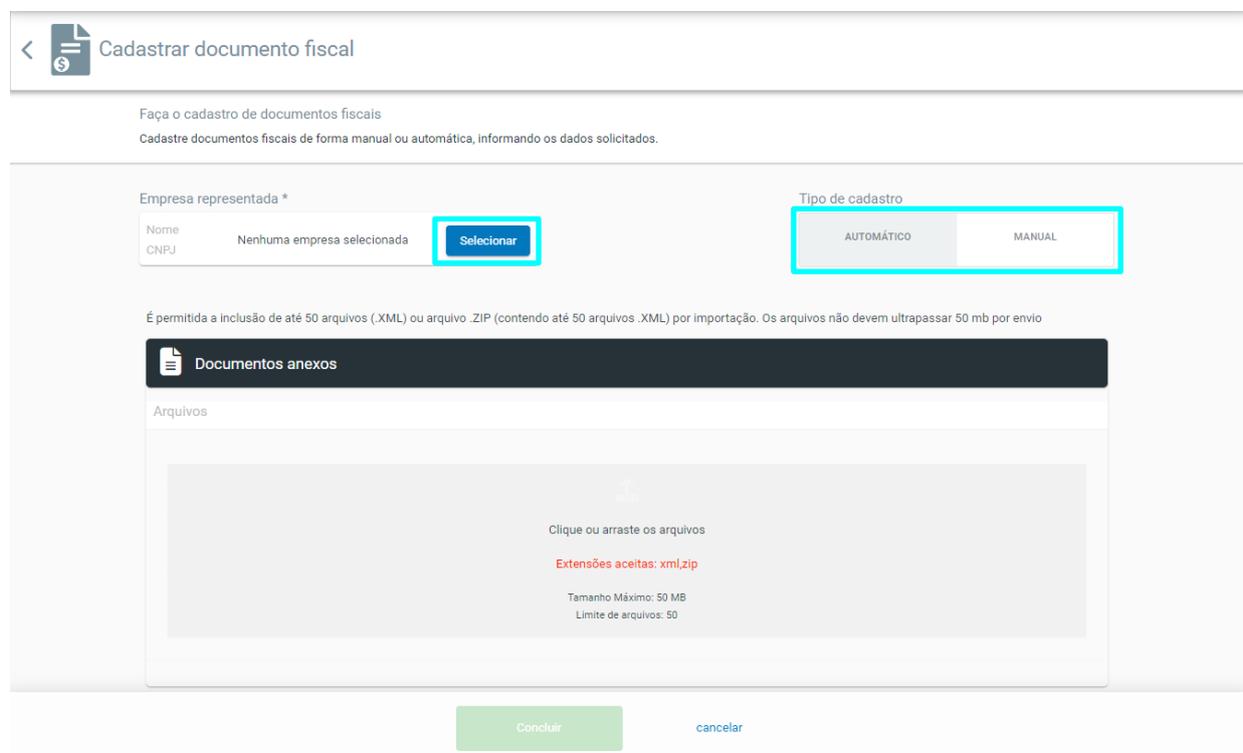


Figura 7: Novo cadastro de documento fiscal

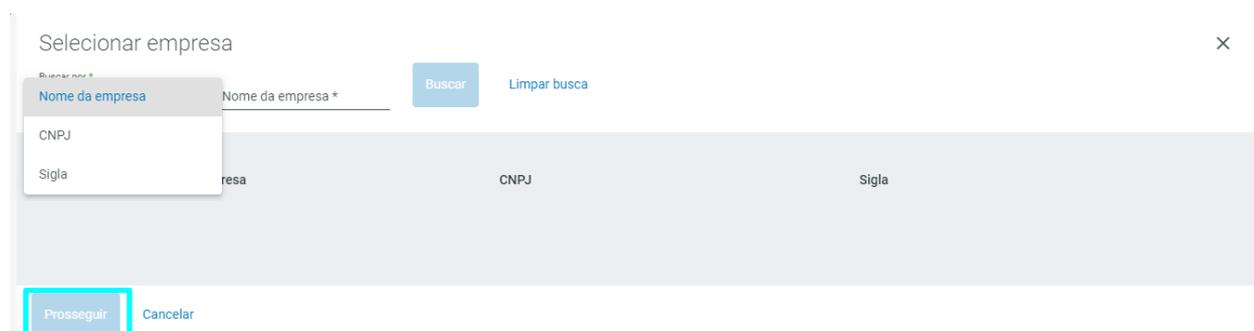
Na tela inicial de cadastro, selecionar a empresa representada e posteriormente o tipo de cadastro (automático ou manual). Serão listadas somente as empresas com perfil de contas setoriais e às quais o usuário esteja vinculado.

A empresa representada é o beneficiário responsável pelo cadastro dos documentos fiscais e solicitações de reembolso da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC e Conta de Desenvolvimento Energético – CDE Carvão Mineral Nacional.



*Figura 8: Seleção de empresa representada e tipo de cadastro*

Na seleção da empresa representada, a busca pode ser realizada por nome, CNPJ ou sigla utilizada no cadastro da empresa. Após a seleção da empresa, clicar em prosseguir.



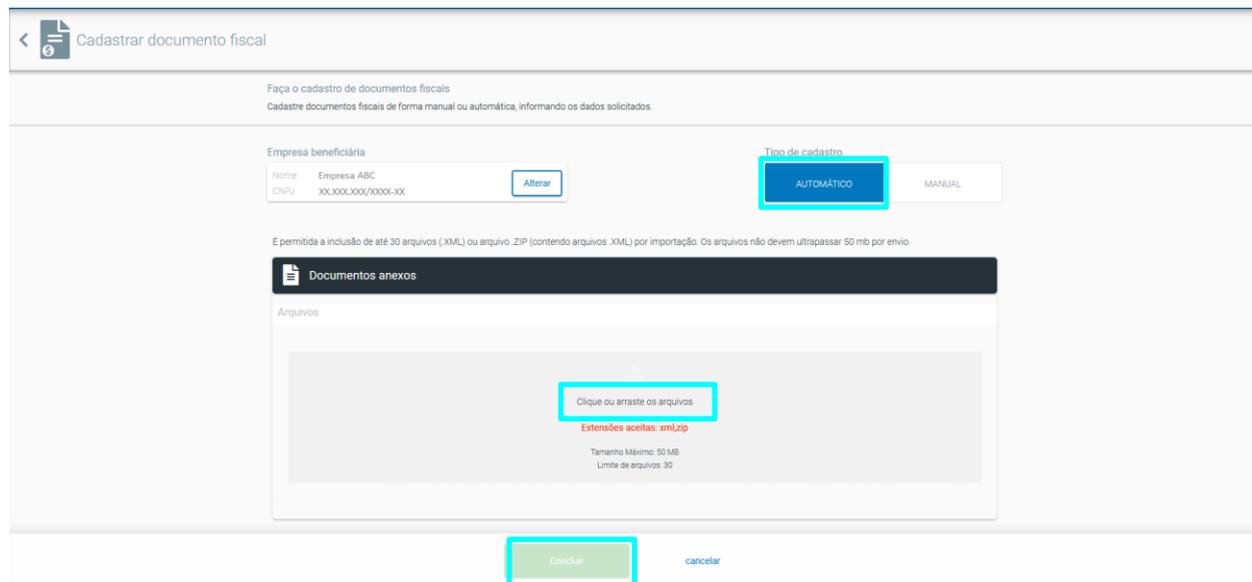
*Figura 9: Seleção de empresa representada*

O cadastro de documentos fiscais pode ser efetuado de forma automática ou manual.

- Cadastro automático: realizado através de importação de arquivos no formato xml, disponível somente para notas fiscais com emissão eletrônica e que atendam determinados padrões de formatação, conforme detalhamento disponível no portal do aprendizado da CCEE e no item 5.1 deste manual.
- Cadastro manual: realizado através do preenchimento manual de todos os campos necessários disponíveis em tela devendo ser incluídos anexos para comprovação das informações preenchidas, sendo aceitos os formatos pdf, xls, xlt e xlsx.

## 5.1 Cadastro automático

Após seleção de opção pelo cadastro automático, deve-se anexar os arquivos clicando no local indicado ou arrastando os arquivos, conforme figura 10.



Cadastrar documento fiscal

Faça o cadastro de documentos fiscais  
Cadastre documentos fiscais de forma manual ou automática, informando os dados solicitados.

Empresa beneficiária

Nome Empresa ABC  
CNPJ XXX.000.000/0000-00 Alterar

Tipo de cadastro  
AUTOMÁTICO MANUAL

É permitida a inclusão de até 30 arquivos (XML) ou arquivo ZIP (contendo arquivos XML) por importação. Os arquivos não devem ultrapassar 50 mb por envio

Documentos anexos

Arquivos

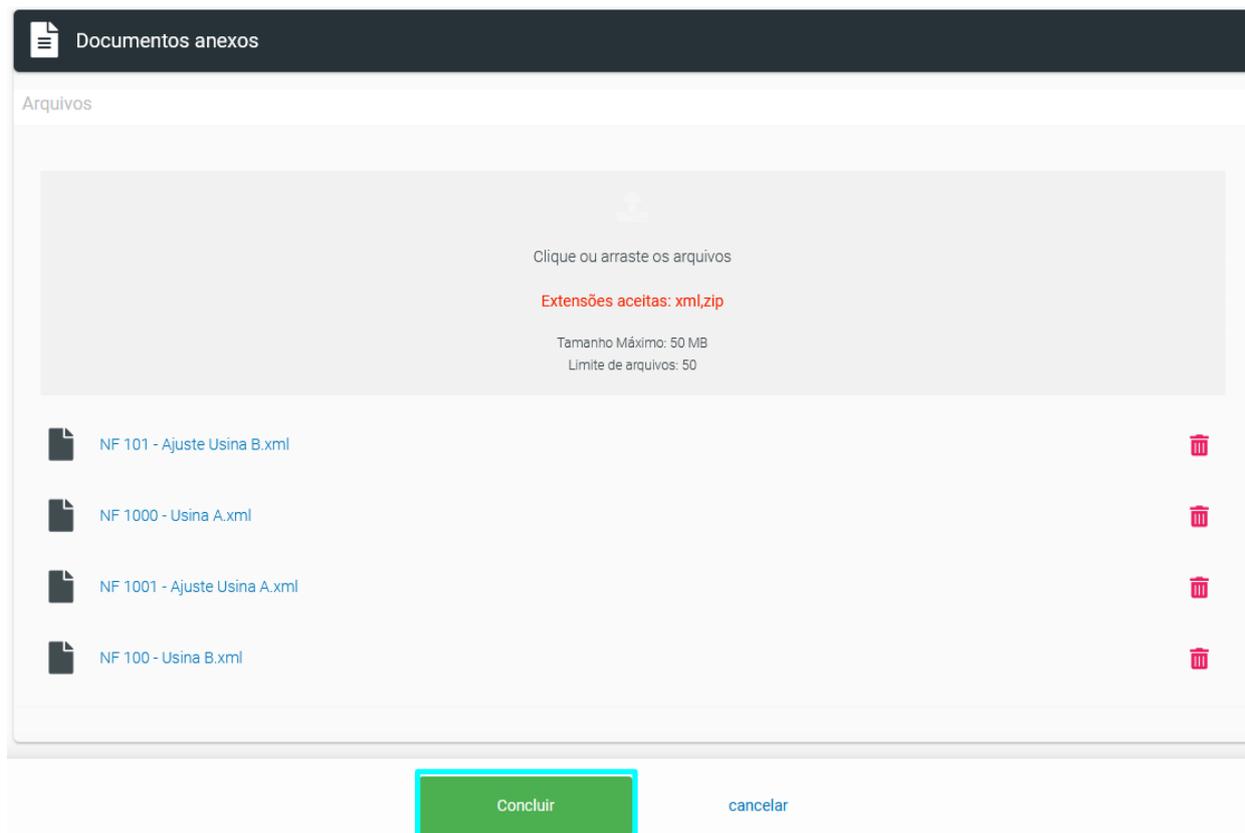
Clique ou arraste os arquivos  
Extensões aceitas: xml,zip  
Tamanho Máximo: 50 MB  
Limite de arquivos: 30

Concluir cancelar

Figura 10: Cadastro automático de documentos fiscais

É possível a inclusão de até 30 arquivos no formato xml ou arquivo compactado em formato zip contendo arquivos xml. O tamanho total dos arquivos não devem ultrapassar 50 MB por envio.

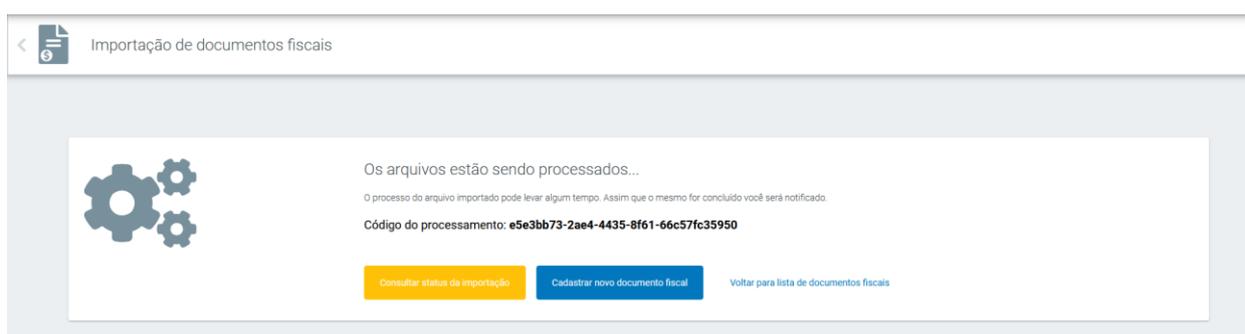
O sistema apresentará notificação de que o upload dos anexos foi concluído e o botão “Concluir” será habilitado, conforme figura 11. Se necessário, é possível efetuar a exclusão de um ou mais arquivos anexados anteriormente.



*Figura 11: Lista de arquivos xml*

O sistema irá apresentar a tela da figura 12 com as seguintes opções:

- Consultar status da importação: onde será possível o acompanhamento em tempo real da evolução da importação dos documentos fiscais.
- Cadastrar novo documento fiscal: irá retornar para a tela de cadastro de documento fiscal;
- Voltar para lista de documentos fiscais: irá para o painel de documentos fiscais.



*Figura 12: Opções após início de importação*

a. Status da importação

Selecionando-se a opção "Consultar status da importação" serão apresentados os dados da importação recém realizada, conforme figuras 13 e 14.

Figura 13: Status de importação - parcial

Nº do documento fiscal ↑	Status do registro	Mensagem
705	✓ Sucesso	Sucesso! Arquivo importado
706	✓ Sucesso	Sucesso! Arquivo importado

Figura 14: Status de importação – Concluído

Serão apresentadas mensagens individuais para cada documento fiscal cadastrado. Para retornar ao painel de importações basta clicar na seta do lado esquerdo do código de processamento ou no menu “Voltar para importações de arquivos”.

Figura 15: Painel de importação de documentos fiscais

No painel de importação, serão listadas todas as importações realizadas pela empresa e/ou empresas que o usuário possua perfil de contas setoriais habilitado. É possível filtrar a lista de arquivos importados por status, data da importação, empresa e código de processamento.

Nome da empresa	Código do processamento	Data de importação ↓	Usuário	Status	Ações
EMPRESA ABC	b0157ede-a28c-49a6-a885-3f663c71b594	29/01/2021 12:34:28	usuário	● Concluído com erro	<a href="#">Ver detalhes</a>
EMPRESA ABC	516cda5c-b598-4b33-a23c-ffc1afc197ba	29/01/2021 12:34:10	usuário	● Concluído com erro	<a href="#">Ver detalhes</a>
EMPRESA ABC	fea495c8-22f7-4b9e-82de-b83cf426ff3f	29/01/2021 12:33:57	usuário	● Concluído com erro	<a href="#">Ver detalhes</a>
EMPRESA ABC	aa045d2a-fdc5-4f8d-83a1-22f1cfd03d48	29/01/2021 12:32:25	usuário	● Não processado pelo sistema	<a href="#">Ver detalhes</a>
EMPRESA ABC	57abe489-1538-4c7e-86f8-bb60f63f5437	29/01/2021 12:28:52	usuário	● Concluído com sucesso	<a href="#">Ver detalhes</a>
EMPRESA ABC	b0a67a12-aac3-4923-846f-29e36d526977	29/01/2021 12:28:38	usuário	● Concluído com sucesso	<a href="#">Ver detalhes</a>
EMPRESA ABC	2c964ff2-7108-4057-84ad-4d842ef01fee	29/01/2021 12:27:51	usuário	● Concluído com ressalvas	<a href="#">Ver detalhes</a>
EMPRESA ABC	afda2100-07ff-44b9-8ddb-609cce21e41f	29/01/2021 12:27:27	usuário	● Não processado pelo sistema	<a href="#">Ver detalhes</a>
EMPRESA ABC	9f05c937-b09d-4a13-a94b-009ae533f6d3	29/01/2021 12:26:28	usuário	● Concluído com sucesso	<a href="#">Ver detalhes</a>
EMPRESA ABC	71aa4dcf-2dce-45ac-b6fc-bc28ea0885fd	29/01/2021 12:26:12	usuário	● Concluído com sucesso	<a href="#">Ver detalhes</a>

**Figura 16: Painel de acompanhamento das importações**

A seguir serão apresentados os status possíveis para as importações:

- **Concluído com sucesso:** Todos os documentos fiscais foram cadastrados com sucesso. Caso necessário, os detalhes dos documentos cadastrados podem ser consultados através do módulo “Documentos Fiscais”
- **Concluído com erro:** Todos os documentos fiscais apresentaram erro na importação. Ações necessárias:
  - Verificar as mensagens de erro para cada documento com status de registro: “Erro”.
  - Realizar as correções necessárias para cada documento fiscal.
- **Concluído com ressalvas:** Nem todos os documentos fiscais foram cadastrados com sucesso. Ações necessárias:
  - Verificar as mensagens de erro para os documentos com status de registro: “Erro”.
  - Realizar as correções necessárias para cada documento fiscal.
- **Processando arquivo:** Os arquivos processados até o momento foram cadastrados com sucesso e a importação ainda não foi concluída.
- **Não processado pelo sistema:** A análise da importação ainda não foi concluída. Favor aguardar término do processamento.

b. Mensagens referentes à importação

Importação realizada com sucesso:

- **Sucesso! Arquivo importado:** O documento fiscal foi cadastrado com sucesso. Caso necessário, os detalhes dos documentos cadastrados podem ser consultados através do módulo “Documentos Fiscais”;

Importação realizada parcialmente:

- Informação de usina não encontrada, inválida ou não identificada;
- Informação de competência não encontrada ou inválida;
- Informação de contrato não encontrada, inválida ou não identificada;

Esta situação irá ocorrer sempre que houver erro nas tags de dados adicionais. Não foi incluída a tag de usina, competência ou contrato, ou foi incluída sem a formatação correta.

O documento será salvo em modo Rascunho. A correção poderá ser realizada de duas maneiras:

- Editar o documento fiscal de forma manual, selecionar a usina, anexar o documento em um dos formatos determinados e concluir.
- Excluir o documento fiscal, incluir ou corrigir a(s) tag(s) com erro no xml e realizar novamente a importação.

Importação não realizada:

- Tag natureza da operação não encontrada ou inválida e/ou Tag do tipo de produto/serviço não encontrada ou inválida: Neste caso será necessário o envio de chamado para atendimento@ccee.org.br solicitando a atualização do campo natureza da operação e/ou tipo de produto/serviço no sistema enviando cópia do arquivo xml. Até a atualização, será necessário a realização do cadastro de forma manual.
- Tag CNPJ do emitente não encontrada ou inválida e/ou Tag CNPJ do destinatário não encontrada ou inválida: realizar o cadastro do CNPJ não encontrado e enviar chamado para atendimento@ccee.org.br solicitando a criação do Perfil de Contas Setoriais para a empresa. Neste caso não será possível a realização do cadastro do documento fiscal.
- Tipo de arquivo inválido ou não identificado: indisponibilidade no sistema ou arquivo xml sem certificado.

O acesso ao módulo de importação de arquivos, submódulo “Histórico de Importações” poderá também ser realizado de maneira análoga aos demais submódulos, figuras 3 e 5 ou 4 e 5.

c. Formatação – Dados adicionais

As seguintes informações devem ser incluídas no campo Dados Adicionais (Informações complementares ou Observações (CT-E) do xml: Competência, Contrato, Usina e Referência, se aplicável.

**Tabela 2: Informações obrigatórias - Dados adicionais do xml**

Natureza	Tipo de documento	Competência	Contrato	Usina	Referência
Combustível	Nota Fiscal	obrigatório	obrigatório*	obrigatório	-
Frete	Nota Fiscal / CT-E	obrigatório	obrigatório	obrigatório	-
Contratação de energia/potência	Nota Fiscal	obrigatório	obrigatório	obrigatório	-
Contratação de energia/potência	Nota de custo – ajuste pm anterior / Nota de desconto – ajuste pm anterior	obrigatório	obrigatório	obrigatório	obrigatório
Locação	Nota Fiscal	obrigatório	obrigatório	obrigatório	-

Tabela 3: Formatação obrigatória - informações adicionais xml

Campo	Formato do Campo
Competência	Competência: mm/aaaa;
Contrato	Contrato: xxxx/aaaa;
Usina	Usina: XXX.XX.XX.010101-8-01;
Referência	Referência: mm/aaaa;

As informações podem ser adicionadas em qualquer sequência desde que separadas por “;” e respeitem a formatação mencionada na tabela 2. Exemplos:

Exemplo 1:

```
<infAdic>
<infCpl>Num Pedido: 003009 Ped. Cliente: ;Contrato: 01/2018; Competência: 02/2024; Referência: 01/2024;
Usina: XXX.XX.XX.010101-8-01; REFERENTE A GERACAO DE ENERGIA DE FEVEREIRO/2024 COM VENCIMENTO EM
20/03/2024</infCpl>
```

Exemplo 2:

```
<infAdic>
<infCpl>Num Pedido: 003009 Ped. Cliente: REFERENTE A GERACAO DE ENERGIA DE FEVEREIRO/2024 COM
VENCIMENTO EM 20/03/2024; Contrato: 01/2018; Competência: 02/2024; Referência: 01/2024; Usina:
XXX.XX.XX.010101-8-01; </infCpl>
```

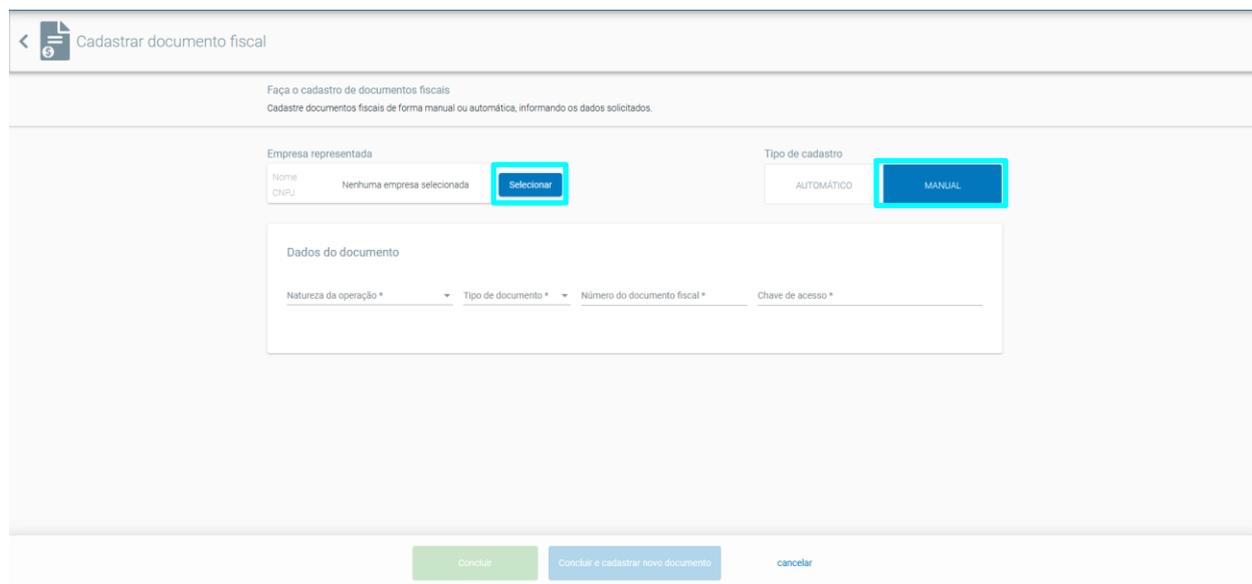
d. Pontos de atenção:

- Empresas: todos os CNPJ constantes nos documentos fiscais, emitentes e remetentes, necessitam estar previamente cadastrados na Plataforma de Operações da CCEE com o Perfil de Contas Setoriais criado.
- Natureza da Operação e Tipo produto/serviço: em caso de erro na leitura de um destes campos será necessária a realização de cadastro manual até que seja realizada a atualização no sistema.
- Tipo produto/serviço: excluir informações referentes à competência, referência, período, etc. Informações que variam mensalmente devem ser incluídas no campo Dados Adicionais (Informações complementares) ou Observações (CT-E) do xml.
- Os arquivos podem ser salvos em um arquivo compactado em formato zip contendo até 5 níveis de pastas. Ex.: Mês/Natureza/Fornecedor/Contrato/NF
- A opção de importação por arquivos xml está disponível somente para nota fiscal eletrônica e conhecimento de transporte eletrônico que possuem chave de acesso.
- O cadastro manual pode ser utilizado para qualquer tipo de documento fiscal.

## 5.2 Cadastro manual

Após seleção de opção pelo tipo de cadastro manual, os campos a serem preenchidos serão apresentados gradativamente de acordo com as seleções anteriores, variáveis de acordo com cada natureza de operação.

Inicialmente deve ser efetuada a seleção da empresa representada e o tipo de cadastro manual, conforme figura 17.



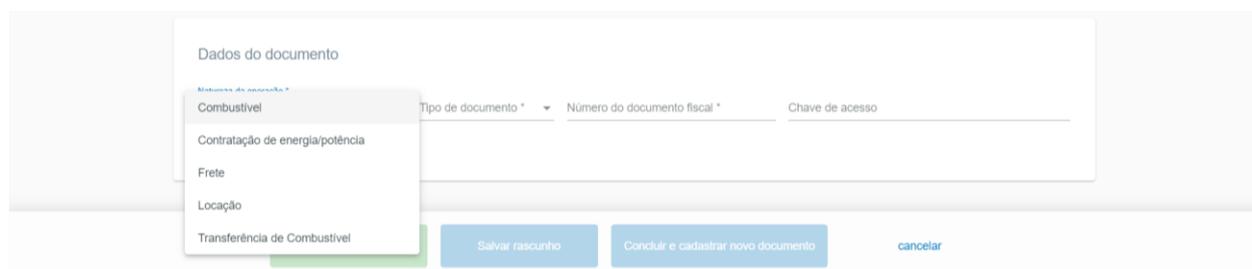
A tela exibe o formulário "Cadastrar documento fiscal". No topo, há instruções: "Faça o cadastro de documentos fiscais. Cadastre documentos fiscais de forma manual ou automática, informando os dados solicitados." Abaixo, há duas seções de seleção: "Empresa representada" com o campo "Nome CNRU" contendo "Nenhuma empresa selecionada" e um botão "Selecionar"; e "Tipo de cadastro" com opções "AUTOMÁTICO" e "MANUAL", onde "MANUAL" está selecionado. Abaixo disso, há um formulário "Dados do documento" com campos: "Natureza da operação \*", "Tipo de documento \*", "Número do documento fiscal \*" e "Chave de acesso \*". Na base da tela, há três botões: "Concluir", "Concluir e cadastrar novo documento" e "cancelar".

*Figura 177: Cadastro manual - tela inicial*

### a. Natureza da operação

Estão disponíveis as seguintes naturezas da operação para o cadastro de documentos fiscais, conforme figura 18:

- Combustível
- Contratação de energia/potência
- Frete
- Locação
- Transferência de Combustível



A tela mostra o formulário "Dados do documento" com o campo "Natureza da operação \*" aberto, exibindo um menu suspenso com as opções: "Combustível", "Contratação de energia/potência", "Frete", "Locação" e "Transferência de Combustível". Os outros campos do formulário ("Tipo de documento \*", "Número do documento fiscal \*" e "Chave de acesso") e os botões "Salvar rascunho", "Concluir e cadastrar novo documento" e "cancelar" permanecem visíveis no fundo.

*Figura 188 - Natureza da Operação*

b. Tipo de documento

Os tipos de documentos irão variar de acordo com a Natureza da Operação selecionada, conforme tabela 3:

**Tabela 4: Tipos de documento fiscal**

Natureza da operação	Tipo de documento
Combustível	Nota Fiscal
Combustível	Nota de custo complementar
Combustível	Nota de desconto / devolução complementar
Contratação de energia/potência	Nota Fiscal
Contratação de energia/potência	Nota de custo – ajuste pm anterior
Contratação de energia/potência	Nota de desconto – ajuste pm anterior
Contratação de energia/potência	Nota de custo complementar
Contratação de energia/potência	Nota de desconto / devolução complementar
Contratação de energia/potência	Nota de débito - penalidades
Frete	CT-E
Frete	Nota Fiscal
Frete	Nota de custo complementar
Frete	Nota de desconto / devolução complementar
Locação	Nota Fiscal
Locação	Fatura
Locação	Nota de custo complementar
Locação	Nota de desconto / devolução complementar
Transferência de Combustível	Nota Fiscal
Transferência de Combustível	Ordem de movimentação

b.1 Regras de aplicação dos tipos de documento

Os tipos de documento “... - ajuste pm anterior” foram criados para atendimento à regulação vigente e as premissas constantes nos contratos de comercialização de energia elétrica no sistema isolado – CCESI e devem ser utilizados somente para diferença de valores de preço de óleo diesel e biodiesel dos referidos contratos, conforme figura 19. Para ajuste de preços de meses anteriores, devem ser utilizados os demais tipos e a inclusão ser realizada mediante solicitação de reprocessamento.

**Caso o PREÇO MÉDIO utilizado no cálculo da RECEITA DE VENDA do mês "m" não seja o referente ao mês "m", após a disponibilização dos valores completos pela ANP deverá ser efetuado um ajuste financeiro de forma a compensar a diferença entre o valor utilizado provisoriamente na fatura e o PREÇO MÉDIO do mês "m".**

*Figura 19: Exemplo de regra de ajuste de pm contratual*

- **Nota de custo – ajuste pm anterior:** deverá ser selecionado este tipo quando a diferença entre preço atual da ANP para o preço do combustível de usinas dos CCESI tiver sido maior do que o considerado no faturamento do mês. Substitui o tipo de documento “Nota Fiscal – Ajuste PM anterior”
- **Nota de desconto – ajuste pm anterior:** deverá ser selecionado este tipo quando a diferença entre preço atual da ANP para o preço do combustível de usinas dos CCESI tiver sido menor do que o considerado no faturamento do mês. Substitui o tipo de documento “Nota de débito – Ajuste PM anterior”

Para outros casos de revisão de valores, como diferença decorrente de atualização de índices financeiros (IPCA, IGP-M), quantidade de energia, quantidade de combustível, entre outros, devem ser utilizados os demais tipos de documentos: Nota de custo complementar, Nota de desconto / devolução complementar, Nota de débito – penalidades, variável de acordo com a informação a ser complementada.

- **Nota de custo complementar:** deverá ser utilizada quando houver emissão de documento fiscal com valor complementar a nota fiscal de determinada competência.
- **Nota de desconto / devolução complementar:** deverá ser utilizada quando houver emissão de documento fiscal com valor a ser reduzido da nota fiscal de determinada competência.
- **Nota de débito - penalidades:** deverá ser utilizada quando houver emissão de documento fiscal com valor a ser reduzido da nota fiscal de determinada competência, decorrente de penalidades por descumprimento contratual.

Os tipos de documento: Nota de custo complementar, Nota de desconto / devolução complementar e Nota de débito – penalidades deverão sempre ser incluídos no reembolso da referida competência. Caso seja emitida fora do período previsto para cadastro dos documentos fiscais da referida competência, será necessário efetuar a inclusão no ambiente de operações e efetuar a solicitação de reprocessamento. Ressalta-se que a empresa somente pode efetuar uma solicitação de reprocessamento por competência, independentemente do motivo do reprocessamento.

c. Tipo de produto/serviço

Os tipos de produto/serviço estão relacionados a natureza da operação e serão apresentados conforme tabela 2:

*Tabela 5: Tipos de produto/serviço e unidade de medida*

Natureza da operação	Tipo de produto/serviço	Unidade de medida
Combustível	Carvão Mineral	t - tonelada
Combustível	Gás Natural	m <sup>3</sup> - metro cúbico
Combustível	Óleo Combustível	kg - quilograma
Combustível	Óleo Diesel	L - litro
Contratação de energia/potência	Energia	kW – kilowatt, kWh - Quilowatt-hora, MW – Megawatt, MWh - Megawatt-hora
Contratação de energia/potência	Energia – Parcela Combustível	MWh - Megawatt-hora
Frete	Transporte de combustível	L – litro, un – unidade, m <sup>3</sup> - metro cúbico, kg - quilograma
Locação	Locação	
Locação	O&M	
Transferência de Combustível	Transferência de Óleo Diesel	L - litro

d. Regras gerais de preenchimento

- **Chave de acesso:** composta por 44 números, sem caracteres especiais.
- **Referência:** campo a ser preenchido somente para os seguintes tipos de documento: “Nota de custo – ajuste pm anterior” e “Nota de desconto – ajuste pm anterior”.
- **Unidade de medida:** variável de acordo com o tipo de produto/serviço selecionado, conforme tabela 2.
- **Valor total de produtos/serviços:** corresponde ao produto entre a quantidade e o valor unitário com tributos e antes de eventuais descontos aplicáveis.
- **Contrato:** campo obrigatório para os documentos fiscais das naturezas Contratação de energia/potência, Frete e Locação e para os combustíveis Carvão Mineral e Gás Natural da natureza Combustível. Os contratos

devem ser previamente cadastrados no submódulo de contratos no módulo de Gestão de Contas Setoriais e estarem vigentes na competência selecionada.

- **Usina:** campo de preenchimento obrigatório exceto para venda de combustível para complexo de usinas de Carvão Mineral.
- **Impostos:** sempre que houver incidência de tributos, o preenchimento é obrigatório e de responsabilidade da empresa representada (beneficiário).
- Campos com preenchimento obrigatório estarão marcados com “\*”.

### 5.3 Painel de documentos fiscais

Na tela inicial do submódulo de Documentos Fiscais estará disponível o painel de documentos fiscais contendo a lista de todos os documentos cadastrados, de forma individual, para os beneficiários que o usuário possui vínculo e com perfil de Contas Setoriais (manutenção ou consulta) habilitado.

Nesta tela será possível efetuar consulta detalhada de cada documento fiscal cadastrado, independentemente da forma de cadastro, automático ou manual. Para facilitar a busca de determinado documento utilize as opções de filtro disponíveis conforme figura 20.

**Documentos Fiscais**  
Gerencie os documentos relacionados à sistemática de documentos fiscais das Contas Setoriais

**Filtrar**

**Empresa**  
Nome: Empresa ABC  
CNPJ: xx.xxx.xx/xxxx-xx [Alterar](#)

**Usina**  
Usina: CEG  
Nenhum item selecionado [Selecionar](#)

Tipo de produto/serviço ▼ Nº do documento fiscal Competência Status ▼

Início inclusão Fim inclusão

[Aplicar filtros](#) [Limpar filtros](#)

**Painel de documentos fiscais**

Empresa	Produto/serviço	Nº doc fiscal	Competência	Usina	Valor	Data inclusão	Status
EMPRESA ABC	Energia		09/2020	Usina 1	R\$	11/01/2021	Em aprovação
EMPRESA ABC	Transporte de combustível		10/2020	Usina 2	R\$	05/12/2020	Aprovado
EMPRESA ABC	Transporte de combustível		10/2020	Usina 1	R\$	05/12/2020	Em aprovação

Ver detalhes  
Ver histórico  
Baixar anexos  
Editar  
Excluir

Figura 190: Painel de documentos fiscais

Os status disponíveis são:

- **Aprovado:** o documento fiscal cadastrado foi validado pela CCEE ou foi importado com sucesso com todos os campos obrigatórios preenchidos.
- **Em aprovação:** documento cadastrado manualmente ou editado após importação devido à ausência ou revisão de campos aguardando validação da CCEE.
- **Rascunho:** documento fiscal importado com campos faltantes ou cadastrado manualmente com dados faltantes.
- **Reprovado:** documento fiscal não validado pela CCEE. Pode ser corrigido e reenviado para aprovação ou excluído.



Para acesso aos detalhes do documento fiscal e realização de outras ações, clicar nos “três pontinhos” à direita. As ações disponíveis são:

- **Ver detalhes:** irá abrir o documento fiscal selecionado para consulta das informações cadastradas.
- **Ver histórico:** irá apresentar as alterações efetuadas no documento fiscal com duas opções de visualização: somente visualizar as alterações após a primeira aprovação do cadastro (filtro ativo) ou visualizar todas as alterações.
- **Baixar anexos:** irá listar o(s) anexo(s) incluído(s) no cadastro de cada documento fiscal que poderão ser baixados.
- **Editar:** irá abrir a tela do documento fiscal selecionado para edição das informações cadastradas e/ou troca ou inclusão de novo(s) anexo(s).
- **Excluir:** irá permitir a exclusão do documento fiscal selecionado desde que o referido documento não tenha sido incluído em solicitações de reembolso e/ou utilizadas em cálculo do reembolso.